



Câmara Municipal de Niterói

Frente Parlamentar de Defesa dos Clubes

Associação de Clubes de Niterói (ACN)

EMENDA ADITIVA nº _____/2024

Projeto de Lei 221/2023

Emenda para fomentar e possibilitar a adesão dos clubes às necessárias regularizações de suas construções.

Art. 1º Fica incluído o § 9º ao artigo 224 do Projeto de Lei 221/2023, que terá a seguinte redação:

Art. 224.

(...)

§ 9º. Os clubes sociais e esportivos que promoverem sua regularização, nos termos do parágrafo anterior, ficarão dispensados também da cobrança de taxas ou multas retroativas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca assegurar e incentivar a adesão dos clubes às necessárias regularizações em suas sedes. Importante reiterar que os clubes são entidades sem fins econômicos em sua maioria são reconhecidos também como de utilidade pública. A proposta possui coerência diante de isenções já previstas tanto no Código Tributário Municipal quanto no Código de Posturas.

Paulo Eduardo Gomes
Presidente

Frente Parlamentar de Defesa dos Clubes: Paulo Eduardo Gomes (Presidente), Luiz Carlos Gallo de Freitas (Vice-Presidente), Jorge Andriago Dias de Carvalho (Membro), Anderson José Rodrigues – Pipico (Membro), Daniel Marques Frederico (Membro), Fabiano Gonçalves (Membro), Emanuel Jorge Rocha (Membro), Adriano Boinha (Membro), José Adriano Folha (Membro), Leandro Portugal (Membro), Leonardo Soares Giordano (Membro), Rodrigo Flach Farah (Membro), Milton Carlos da Silva Lopes (Membro), Renato Cariello (Membro), Tulio Rabelo de Albuquerque Mota (Membro), Roberto Fernandes Jales (Membro).